



ATO Nº090 – 2022/2025

13 DE OUTUBRO DE 2022

RECONHECIMENTO DO GRANDE ORIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

A Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo Corpo Simbólico Regular e Reconhecido, Independente e Soberano, com Sede à rua São Joaquim, 138, Liberdade, São Paulo – SP, CNPJ: 62.638.440/001-26, aqui representada por seu **Sereníssimo Grão-Mestre, Jorge Anysio Haddad**, que usando das atribuições conferidas pela Constituição e Regulamento Geral da GLESP, seguindo os Usos e Costumes da nossa Ordem, estende completo,

**RECONHECIMENTO**  
ao  
**Grande Oriente de Mato Grosso do Sul**

Corpo Simbólico Regular e Reconhecido, Independente e Soberano, representado por seu **Soberano Grão-Mestre, Bento Adriano Monteiro Duailibi**, com Sede Administrativa na Avenida Tamandaré, 5773 Vila Deusa Campo Grande – MS, Cep: 79117-010, CNPJ: 15.413.099/0001-20.

O objetivo do presente Reconhecimento é fortalecer a Maçonaria Universal, assegurar a concórdia e o relacionamento harmonioso, promover o amor fraternal entre os Maçons, zelar pela evolução do ser humano, estimulando a relação da Maçonaria com a Sociedade.

**RESOLVE**

- Art. 1º - A Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo Reconhece como Potência Maçônica Soberana e Independente o **Grande Oriente de Mato Grosso do Sul**
- Parágrafo 1º São mantidos intocados os direitos e deveres vigentes de cada Obediência, Loja e Maçom.
- Art. 2º Este Reconhecimento entra em vigor na data de sua assinatura.



# Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

## “SERENÍSSIMA”



A Grande Secretaria da Relações Exteriores é incumbida do Registro do Reconhecimento e a Grande Secretaria das Relações Interiores do Registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2022 E.: V.:



JORGE ANYSIO HADDAD  
Grão-Mestre

W. B. Bucheb

WILMER BUCHEB  
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:

Vlamir Camargo Barbeiro

VLAMIR CAMARGO BARBEIRO  
Gr.: Sec.: RRel.: EExt.:

“GLESP”